



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 156/2019

**EXONERA DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
MONITOR DO PIM PATRICIA DA SILVA DE
AMORIM**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR

NOME	FUNÇÃO
Patricia da Silva de Amorim	Monitor do PIM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 22 de novembro de 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

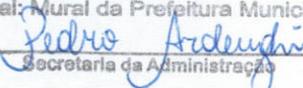
Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 22/11/19 a 06/12/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração